



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

### REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CAIXAS DE PAPELÃO – 2020



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Documento N°: 2285042.14003917-4807 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SETOR DEMANDANTE:** DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** CLAIKSON MENDONÇA DUARTE

**MATRÍCULA:** 58629

**TELEFONE:** (91) 31316885

**E-MAIL:** claikeon.duarte@hotmail.com

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.**

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 25 de junho de 2019 a Portaria 3015/2019-GP, que estabelece regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do TJPA, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para instrução de registro de preço para aquisição dos produtos impressos gráficos (capas de processo, cadernetas judiciais e envelopes de papel) e caixas de papelão diversas a fim de atender as necessidades das unidades do TJPA

O registro de preços dos produtos impressos gráficos justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento de todas as unidades que compõem a estrutura deste Poder Judiciário, em especial as unidades de 1º e 2º graus que utilizam sobremaneira capas de processos, cadernetas judiciais e envelopes personalizados nas atividades judicantes diárias referente à gestão processual; outrossim, as atividades desenvolvidas neste poder com a remessa de processos e de materiais de consumo aos vários tribunais do país e comarcas deste estado justificam a necessidade de aquisição de caixas de papelão personalizadas e de boa qualidade, que permitam o correto acondicionamento dos processos e/ou produtos até o destinatário final.

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de pregão eletrônico sob o critério de menor preço por lote.

**2. Descrição e Quantidade de materiais.**



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Documento Nº: 2285042.14003917-4807 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201936700



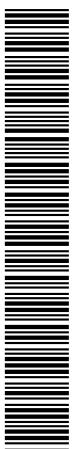
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Registro de preço para aquisição de impressos gráficos e caixas de papelão personalizadas, com vigência de ata estimada para 12 meses, no seguinte quantitativo considerando a política expansionista deste Poder com criação de novas Varas em diversas Comarcas do Estado do Pará:

LOTE 1			
1	150.000	UN	Envelope ofício (pequeno); dimensões de 23cm x 11,5cm, em papel branco 80g, com impressão 1 x 0 (conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/PA).
2	180.000	UN	Envelope médio, tipo saco; dimensões de 34cm x 24cm, em papel Kraft natural 80g, com impressão 1 x 0 (conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/PA).
3	80.000	UN	Envelope grande, tipo saco; dimensões de 41cm x 31cm, em papel Kraft natural 80g, com impressão 1 x 0 (conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/PA).
LOTE 2			
4	1.200	UN	Caixa em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 35 cm(L) x 52 cm(C) x 35 cm(H), para acondicionar e transportar materiais diversos. Deve ter fechamento simples.
5	1.500	UN	Caixa em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 31 cm(L) x 44 cm(C) x 31 cm(H), para acondicionar e transportar materiais diversos. Deve ter fechamento simples.
6	4.000	UN	Caixa com aba superior total, em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 29 cm(L) x 38 cm(C) x 5 cm(H), para acondicionar e transportar processos. Devendo ser dotada de vinco e corte que permita o fechamento do tipo encaixado.



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Documento N°: 2285042.14003917-4807 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201936700



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7	2.500	UN	Caixa com aba superior total, em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 29 cm(L) x 38 cm(C) x 10 cm(H), para acondicionar e transportar processos. Devendo ser dotada de vinco e corte que permita o fechamento do tipo encaixado.	
8	2.000	UN	Caixa com aba superior total, em papelão ondulado simples, com dimensões internas de 29 cm(L) x 38 cm(C) x 15 cm(H), para acondicionar e transportar processos. Devendo ser dotada de vinco e corte que permita o fechamento do tipo encaixado.	
9	1.200	UN	Caixa em papelão ondulado simples com dimensões internas (50 cm(L) x 50 cm(C) x 50 cm(H)), para acondicionar e transportar materiais diversos. Deve ter fechamento simples.	

**ITENS AVULSOS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
10	250.000	UN	Capa de processo em papel tríplex branco 330g, tamanho 50cm x 34cm, com <b>impressão em preto e tarja colorida</b> ; deverá possuir furação na parte frontal para a inserção de grampo para pasta classificadora; lombada de 3,6cm de largura, dotada de 4 vincos.
11	4.000	UN	Caderneta em papel AP 180g, formato 9cm x 12,5cm, <b>com impressão em preto 4 x 0</b> ; miolo com 12 (doze) páginas em papel AP75g, com impressão 1 x 1. (conforme modelo a ser fornecido pelo TJE).



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Documento N°: 2285042.14003917-4807 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201936700



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais**

A primeira aquisição de materiais deverá ocorrer imediatamente após a formalização e assinatura da ata de registro de preço com registro dos objetos, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses de vigência da ARP. A previsão é que tal fato ocorra em janeiro/2020.

**4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação**

**Integrante Demandante**

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: [claikson.duarte@tjpa.jus.br](mailto:claikson.duarte@tjpa.jus.br)

**Integrante Técnico**

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9

Telefone: 3131-6875

E-mail: [glauco.monteiro@tjpa.jus.br](mailto:glauco.monteiro@tjpa.jus.br)

**4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

**Gestor do Contrato**

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: [claikson.duarte@tjpa.jus.br](mailto:claikson.duarte@tjpa.jus.br)

**Fiscal Demandante e Técnico**

Nome: Glauco Tadeu Bastos Monteiro

Matrícula: 6705-9



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Documento N°: 2285042.14003917-4807 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201936700



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Telefone: 3131-6875

E-mail: [glauco.monteiro@tjpa.jus.br](mailto:glauco.monteiro@tjpa.jus.br)

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 09 de setembro de 2019.

**Claikson Duarte**  
Chefe da Divisão de Suprimentos  
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Documento Nº: 2285042.14003917-4807 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201936700